



Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior (CNAQ)

Relatório Final de Avaliação Externa *Online* – Acreditação Prévia

Curso de Licenciatura em Nutrição

Universidade Pedagógica de Maputo (UP-Maputo)

Faculdade de Ciências Naturais e Matemática (FCNM)

Cidade de Maputo

Vaga 2024 – I Momento

Período: Abril e Maio de 2024

Membros da Comissão de Avaliação Externa (CAE 10):

Prof. Doutor Afonso Daniel Macheca, Engº	-	Coordenador
Prof. Doutor Elísio António José	-	Especialista
Prof. Doutor Doutor Clemêncio M. Carlos Nhantumbo, Engº	-	Membro Socializado
dr Benedito Mussácula	-	Gestor de Procedimentos

Maputo, Junho de 2024

Índice

1. Enquadramento/contextualização/introdução.....	2
2. Metodologia utilizada	4
3. Avaliação da Missão	Error! Bookmark not defined.
4. Avaliação do Currículo	7
5. Avaliação composição do Corpo Docente	Error! Bookmark not defined.
6. Avaliação das Instalações	7
7. Avaliação do relatório de Autoavaliação	8
8. Enaltecimento de Aspectos Positivos.....	9
9. Conclusões.....	10
10. Recomendações	10
Mapa de Indicadores	11

1. Enquadramento/contextualização/introdução

O presente Relatório de Avaliação Externa surge como resultado do processo de Avaliação Externa para efeitos de acreditação prévia de cursos do ensino superior em Moçambique, levado a cabo pelo Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior (CNAQ), à luz do Regulamento de Licenciamento e Funcionamento das Instituições de Ensino Superior (Decreto N° 43/2023, de 2 Agosto). O CNAQ é um órgão autónomo, tutelado pelo Ministério que superintende a área do ensino superior em Moçambique, criado pelo artigo 9 do Decreto n.º 63/2007, de 31 de Dezembro, como órgão supervisor e implementador do Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia de Qualidade do Ensino Superior (SINAQES) e por delegação de competências, através do Despacho n.º 60/2017, de 27 de Outubro, de Sua Excelência o Ministro da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional, também realiza actividades inerentes à implementação do Quadro Nacional de Qualificações do Ensino Superior (QUANQES).

Conforme definido no PE-CNAQ 2016-2025, o CNAQ tem como principal missão promover a avaliação, acreditação, desenvolvimento e registo de qualificações do ensino superior, como mecanismo de garantia da qualidade face às necessidades de desenvolvimento de Moçambique e em consonância com os padrões de qualidade do ensino superior da região e do mundo. Foi na prossecução dessa missão que no dia 23 Maio de 2024 teve início o processo de Avaliação Externa para efeitos de acreditação prévia do curso de Licenciatura em Nutrição. O curso objecto do presente processo de Avaliação Externa foi proposto pela Universidade Pedagógica de Maputo, abreviadamente designada UP-Maputo.

O processo de Avaliação Externa em alusão foi conduzido por uma Comissão de Avaliação Externa n.º 10 (CAE 10) nomeada pelo CNAQ, constituída pelos seguintes membros: Prof. Doutor Afonso Daniel Macheca, Engº – Coordenador da Comissão; Prof. Doutor Elísio António José - Especialista; Prof. Doutor Clemêncio M. Carlos Nhantumbo, Engº – Membro Socializado; e dr Benedito Mussácula - Gestor de Procedimentos (técnico do CNAQ). De referir que o presente processo de Avaliação Externa foi feito na modalidade online, através das plataformas das tecnologias de informação e comunicação (TICs), com excepção do Indicador 7 (Infra-estruturas) que foi avaliado na modalidade presencial. O formato online aqui referido surge como resultado das restrições impostas pela pandemia da Covid-19 que assolou o mundo inteiro, adoptadas em 2020.

APRESENTAÇÃO DA UP-MAPUTO

A UP-Maputo, com sede na Cidade de Maputo, é uma Instituição de Ensino Superior Moçambicana criada por Decreto nº 5/2019 de 4 de Março. As raízes da instituição assentam no então Instituto Superior Pedagógico (ISP), criado em 1985 e transformado em Universidade Pedagógica em 1995. A UP-Maputo tem como principal objectivo, que também coincide com a sua missão, é de promover um ensino vocacional, formando técnicos superiores com qualidade, que contribuam, de forma criativa, para o desenvolvimento económico e sociocultural sustentável de Moçambique. Caso seja aprovado e acreditado, o curso ora em avaliação será oferecido no Regime laboral sob a responsabilidade da Faculdade de Ciências Naturais e Matemática (FCNM).

APRESENTAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA (UO)

A Faculdade de Ciências Naturais e Matemática (FCNM) da UP-Maputo é responsável pelo ensino de cursos de graduação e pós-graduação. A faculdade está vocacionada à formar técnicos e cientistas de nível superior e prima em introduzir um ensino referência no ensino, pesquisa, extensão e na capacitação profissional nas áreas das ciências naturais e meio ambiente, tendo em vista o desenvolvimento sócio-económico e tecnológico de Moçambique e do mundo em geral. Como missão, a FCNM está comprometida com a construção do conhecimento, valorização da cultura, da ciência e da tecnologia com uso das TICs na inovação do processo de Ensino e Aprendizagem que, através da investigação, do ensino e prestação de serviços à comunidade, contribui com a formação de profissionais de educação e outras áreas com vista ao desenvolvimento económico e social de Moçambique, defesa do ambiente, promoção da equidade de género, justiça social e da cidadania e consolidação da soberania assente no conhecimento. Os objetivos da FCNM são os seguintes:

- Ministrando cursos de graduação e pós-graduação em áreas específicas de ensino das Ciências Naturais e Matemática e áreas afins;
- Garantir a leccionação de disciplinas ligadas às ciências naturais e matemática e outras materiais de natureza pedagógica e didáticas nos diversos cursos da UP;
- Contribuir para a melhoria da qualidade do pessoal docente e dos graduados do ensino secundário, e para o aumento das taxas de sucesso nos exames de admissão, através de acções de formação contínua e em exercício;
- Colaborar com o Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano e do Ensino Superior, Ciências, Tecnologia e Formação Profissional no apoio aos diferentes subsistemas do sistema nacional de educação (SNE);
- Criar um espaço científico e cultural capaz de atrair, fixar e formar profissionais altamente qualificados, para reflectir e redefinir permanentemente o processo de ensino e desenvolvimento do país; e

- Realizar investigação educacional nas ciências naturais e matemática que contribua para melhorar os processos de ensino e aprendizagem nas escolas e a tomada de decisões bem informadas.

A FCNM integra um Director de Faculdade coadjuvado por chefes de Departamentos de serviços, e departamentos académicos e de pesquisa.

A faculdade oferece sete (7) cursos de Licenciatura nas áreas de ensino e três nas áreas técnicas a saber: Licenciatura em Ensino de Matemática, Licenciatura em Ensino de Física, Licenciatura em Ensino de Química e Licenciatura em Ensino de Biologia, Licenciatura em Estatística e Gestão de Informação, Ciências Ambientais e Ciências Alimentares. A UO oferece igualmente cinco cursos nas áreas de mestrado em Educação/Ensino de Ciências, Educação/Ensino de Matemática, Energias e Meio Ambiente, Estatística e Química de Produtos Naturais e um Doutoramento em Energias e Meio Ambiente

Em relação ao curso, este tem como objectivo principal quadros de nível superior com conhecimentos científicos adequados e domínio das técnicas específicas da alimentação, nutrição e de trabalhos nas áreas científicas que se relacionam com a nutrição. Os objectivos específicos do curso são os seguintes:

- Formar profissionais capazes de planificar projectos de produção e processamento de produtos alimentares;
- Implementar projectos relacionados com o controlo da qualidade alimentar e de medicamentos nos vários sectores da sociedade;
- Participar na tomada de decisão na solução dos problemas relacionados com a segurança alimentar e nutricional;
- Conceber projectos de reaproveitamento e conservação de produtos alimentares; e
- Encarar a questão da nutrição como um dos pontos de investigação para melhorar a saúde pública e coordenar actividades de educação alimentar e nutricional.

2. Metodologia utilizada

A metodologia geral seguida pela CAE para a realização do presente trabalho de Avaliação Externa do curso consta do Manual (tradicional) de Avaliação Externa e dos Termos de Referência sobre a Avaliação Externa online de cursos e/ou programas 2020, ambos instrumentos desenvolvidos pelo CNAQ. O processo interactivo entre a CAE10 e a UP-Maputo, que culminou com a Avaliação Externa do curso decorreu entre os meses de Abril e Maio de 2024 e regeu-se pelas seguintes actividades e/ou etapas:

- **Reunião virtual entre os membros da CAE** – A reunião entre os membros da CAE tinha como propósito a socialização entre os membros da CAE e apresentação do programa tentativo de actividades;
- **Encontro virtual de cortesia com a Direcção máxima da UP-Maputo e Órgãos competentes** – O encontro virtual de cortesia, que aconteceu no dia 23 de Maio de 2024, serviu para a apresentação dos membros da CAE à Direcção da UniPúnguè e partilha de informações preliminares sobre os objectivos da Avaliação Externa;
- **Reunião virtual com os gestores do curso em avaliação e membros da Comissão de Auto-avaliação (23 de Maio de 2024)** – A reunião com os gestores do curso e membros da CAA serviu para coordenar o calendário e o programa de actividades e obter informações sobre o decurso do processo de auto-avaliação. Serviu igualmente para solicitar informações adicionais sobre o curso, discutir sobre perspectivas em relação a forças, fraquezas, oportunidades e ameaças identificadas no RAA e discutir sobre o plano de melhoria;
- **Verificação de evidências documentais em formato digital (durante todo o processo de avaliação)**
- Diferentemente da modalidade antiga, em que as pastas de evidências documentais estavam na forma física e a verificação das mesmas era feita na forma presencial, no local, na modalidade online a verificação de evidências para todos os indicadores, com a excepção das do indicador infraestruturas (Indicador 7), neste processo foi feita através de evidências digitalizadas previamente disponibilizadas pela IES no sítio da internet criado para o efeito;
- **Conciliação do preenchimento do Mapa de Indicadores entre os membros da CAE (durante todo o processo de avaliação)** – Esta actividade tinha como propósito eliminar todos os assuntos pendentes relativos a pastas de evidências;
- **Encontro virtual com o Corpo Docente (23 de Maio de 2024)** – A reunião com o Corpo Docente tinha em vista discutir a volta do currículo, dos objectivos e finalidades do curso proposto, dos métodos de avaliação dos estudantes, do trabalho pedagógico docente e dos projectos de investigação com relevância para o ensino;
- **Encontro virtual com o Corpo Técnico Administrativo (23 de Maio de 2024)** – A reunião com o CTA serviu para discutir sobre o contributo desta classe laboral para o funcionamento do futuro curso, a articulação com a actividade docente, os recursos existentes necessários ao desenvolvimento do processo lectivo;
- **Encontro virtual com os Empregadores (23 de Maio de 2024)** – O encontro com os empregadores tinha em vista discutir sobre o desenho do currículo e as exigências do mercado;

- **Visita às instalações (27 de Maio de 2024)** – A visita às instalações tinha em vista verificar a conformidade das actividades com as exigências de qualidade das infra-estruturas. Foi a única actividade que aconteceu na forma presencial (forma física). Foi feita de acordo com o programa de visita previamente elaborado, tendo sido possível verificar as condições dos locais tais como biblioteca, salas de aula, recinto desportivo, área para convívio, sala de informática, sala dos professores, casas de banho para trabalhadores e estudantes, anfiteatro, reprografia, área administrativa (Secretaria, Finanças, Registo Académico, Gestão Interna, Recursos Humanos), área para refeições, posto para a prestação de primeiros socorros, gabinete de garantia da qualidade e facilidade para pessoas com necessidades especiais;
- **Encontro virtual de apresentação do Relatório Oral (31 de Maio de 2024)** – O encontro de apresentação do relatório oral, que praticamente marcou, literalmente o fim das actividades interactivas intensivas com a IES, tinha como objectivo partilhar informações preliminares sobre o decurso do processo da Avaliação Externa;
- **Conciliação do preenchimento do Mapa de Indicadores entre os membros da CAE (durante todo o processo de avaliação)** – A actividade tinha em vista partilhar as informações colhidas individualmente durante os vários momentos de interacção com a IES. A actividade serviu também para discutir sobre vários aspectos a volta do processo de preenchimento do Mapa de Indicadores e a redação do Relatório Preliminar do curso avaliado;
- **Elaboração do Relatório Preliminar de Avaliação Externa;** e
- **Elaboração e Submissão ao CNAQ do Relatório Final de Avaliação Externa.**

3. Avaliação da Missão

A FCNM está comprometida com a construção do conhecimento, valorização da cultura, da ciência e da tecnologia com uso de TICs na inovação do processo de ensino e aprendizagem que, através da investigação, do ensino e prestação de serviços à comunidade, contribui com a formação de profissionais de educação e outras áreas com vista ao desenvolvimento económico e social de Moçambique, defesa do ambiente, promoção da equidade de género, justiça social e da cidadania e consolidação da soberania assente no conhecimento. A missão é relevante pois está alinhada com as estratégias de desenvolvimento da UP-Maputo e do sector sócio-económico do país. A missão está devidamente divulgada na página WEB da instituição e na página da UO (url.fcnm.ac.mz) e no plano curricular do curso de licenciatura em avaliação.

A missão da UO está alinhada com a missão e com os objectivos principais do curso que pois faz referência para a necessidade de produzir conhecimentos e torná-los acessíveis à comunidade, contribuindo para o desenvolvimento, bem como para a construção de uma sociedade consciente e sustentável.

4. Avaliação do Currículo

O Plano Curricular depositado na caixa de evidências está devidamente estruturado e alinhado com o Quadro Curricular da instituição. Está igualmente alinhado com as estratégias de ensino e aprendizagem orientados ao perfil do graduando e com duração respeitando a Lei do ensino Superior moçambicano. O perfil do graduado é relevante pois vai formar profissionais que actuarão com postura ética na complexidade da situação alimentar e nutricional da população moçambicana. No entanto, há aspectos que carecem de melhorias pois o actual documento se apresenta com muitos erros ortográficos e de construção frásica e, ou gramaticais.

A duração do curso (4 anos), o número de horas e créditos (240) apresentados estão em conformidade com o recomendado no Sistema Nacional de Acumulação e Transferência de Créditos Académicos (SNATCA), para cursos de graduação.

5. Avaliação da Composição do Corpo Docente

A composição do Corpo Docente afecto ao curso cumpre com os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado. O corpo docente proposto é composto por vinte e um (21) docentes, dos quais 20 são efectivos. As evidências apresentadas pela UO apontam para 10 (dez) docentes com nível de Doutoramento, 8 com o nível de mestrado e os restantes (03) têm o grau de licenciatura.

O docente responsável pela coordenação do futuro curso tem o perfil adequado. Grande maioria dos docentes tem formação psicopedagógica. Os pontos fracos estão relacionados com a existência de um número reduzido de docentes com formação ao nível de PhD.

6. Avaliação das Instalações

As instalações da FCNM onde estará hospedado o curso têm condições suficientes para garantir o processo de ensino e aprendizagem. Durante a visita constatou-se existirem no campus salas para a leccionação bem-sucedida do curso, sala de reuniões, laboratórios, biblioteca física, biblioteca virtual, sala de informática com computadores funcionais. Não obstante, o material áudio-visual nas salas de aulas pode ser melhorado, o aspecto físico, a aparência e a disponibilização do material para a consulta merecem consideração na biblioteca física, as salas de

microbiologia foram evidentes ao contrário do correspondente laboratório, mas o potencial para a sua rápida montagem ou criação é muito alto, podendo ser priorizado.

7. Avaliação do relatório de Autoavaliação

O RAA foi elaborado conforme o recomendado. Sua constituição esteve adequada ao esperado para este tipo de trabalho, ao incluir elementos da comunidade académica, organizações socioprofissionais e da sociedade civil. Também apresentou os pontos fortes e fracos de cada indicador. O relatório peca pelo facto da CAA não ter incluído nenhum estudante. De seguida é feita a análise das forças e fraquezas identificadas:

4.1 Missão e objectivos gerais da unidade orgânica

O desempenho quantitativo foi de 100%. A existência de uma missão amplamente divulgada no programa curricular concebido e na respectiva página *web* institucional e o facto igualmente de expressar de forma clara, ser relevante, contemplar planos de inclusão do uso das TIC's e inovação educacional no processo de ensino e aprendizagem concorreu para esta pontuação.

4.2 Organização e gestão dos mecanismos de garantia de qualidade

O desempenho quantitativo para este indicador foi de 100%. A existência de um Modelo Curricular devidamente estruturado, a existência de planos de formação para docentes e a existência de projecções orçamentais para as várias áreas da instituição foi responsável pelo desempenho obtido.

4.3 Currículo

Para o Indicador 3 alcançou uma pontuação de 96.4%. A ausência de mecanismos para garantir o cumprimento da carga horária no processo de ensino e aprendizagem online contribuiu para a perda de pontos.

4.4 Corpo docente do curso

A avaliação obtida para este indicador foi de 83.3%. A UO não foi capaz de apresentar evidências sobre procedimentos de recrutamento e selecção que garantam a igualdade e equidade de género e isso concorreu para a presente pontuação.

4.5 Corpo discente

Relativamente a este indicador o curso obteve um desempenho quantitativo 70%. A ausência de evidências sobre procedimentos claros de admissão do corpo discente ao curso e/ou programa, sobre garantia de participação inclusiva dos estudantes no processo de ensino e aprendizagem online e sobre um sistema funcional de

apresentação de dúvidas *online* e de feedback aos estudantes é o que resultou na perda de 30 pontos percentuais no indicador.

4.6 Pesquisa e extensão

O indicador “pesquisa e extensão” teve uma avaliação positiva, tendo alcançado um total de 100%. A existência de uma política e linhas de investigação, incluindo orçamento de investigação e extensão (pese embora deficitário) e a existência de publicações do corpo docente foram os factores que concorreram para esta classificação.

4.7 Infraestruturas

O Indicador relativa à infraestruturas obteve uma pontuação de 88.3% contra os 100% atribuídos pela CAA. A falta de acesso para pessoas com necessidades educativas especiais aos pisos de cima, a ausência de quadros de anúncios nas salas de aulas; e a falta de baldes para o lixo classificado segundo as normas de reciclagem, são apenas alguns exemplos de situações que concorreram para a perda de pontos no indicador.

4.8 Corpo técnico administrativo

A pontuação para este indicador foi de 100%. A existência de um CTA qualificado e dedicado, informado sobre os acontecimentos do curso e o facto de se sentir parte de todas as actividades correntes na instituição, contribuiu para a presente pontuação.

4.9 Nível de internacionalização

O desempenho quantitativo para este indicador foi o mais baixo de todos, 50%. A falta de evidências sobre parcerias com outras instituições nacionais e internacionais que leccionam cursos/ou programas similares e sobre mobilidade de investigadores concorreu para a perda dos 50 pontos percentuais no indicador.

8. Enaltecimento de Aspectos Positivos

Como aspectos positivos que importa enaltecer são os seguintes:

- Existência de salas de aulas em quantidade e tamanho para responder a demanda da população estudantil incluindo condições de trabalho para o corpo docente e CTA;
- Existência de um corpo docente qualificado e com formação psicopedagógica;
- Plano curricular do curso alinhado com os demais documentos;
- Existência de uma declaração de missão aprovada pelo órgão máximo que expressa claramente as intenções fundamentais da UO, e que está divulgada na página WEB, nas vitrinas, no programa curricular e em locais públicos;

- Existência de um Quadro Curricular definido;
- Cooperação interinstitucional e internacional;
- Disponibilidade financeira, embora careça melhoria;
- Exercício de actividades de pesquisa e extensão;
- Planos de formação do pessoal docente e CTA;
- Existência de uma boa organização ao nível da Direcção ds Recursos Humanos (RH) e da Direcção do Registo Académico (DRA);
- Existência de laboratórios minimamente equipados para atender as actividades práticas do do curso que está a ser proposto; e
- Existência de um Posto de Saúde para o atendimento da população académica da IES; Etc.

9. Conclusões

Após a análise e avaliação de todos os instrumentos fornecidos pela UP-Maputo tais como RAA, Currículo do Curso e as evidências de natureza diversa, incluindo a observação in loco das instalações, o curso de Licenciatura em Nutrição obteve uma pontuação global de **87.6%**, pontuação essa que confere ao curso um desempenho qualitativo de: **“REÚNE REQUISITOS PARA A ENTRADA EM FUNCIONAMENTO”**.

10. Recomendações

- Melhorar a questão relacionada com o material áudio-visual nas salas de aula;
- Melhorar a oferta de serviços da biblioteca física e sua aparência
- A UO dever criar condições para que os estudantes possam te acesso ao sinal de internet dentro das salas de aula;
- Os serviços sociais da UP-Maputo devem introduzir melhorias em termos de espaço para acomodar mais estudantes, principalmente oriundos de outros quadrantes do país;
- Melhorar o acesso aos laboratórios para as pessoas com necessidades especiais;
- Aumentar

Mapa de Indicadores para Acreditação Previa

Indicador 1

Missão e objectivos gerais da unidade orgânica (UO)

Padrão	Critério de verificação	S;N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
1.1 A missão da UO deve estar claramente expressa, ser relevante, ser divulgada e estar relacionada com as estratégias de desenvolvimento institucional e do sector socioeconómico do País.	Verifique se:				
	1.1.1 Existe declaração de missão aprovada pelo órgão máximo.	S	a) Deliberação do CC da Faculdade que aprova a Missão e Visão e Princípios. b) Declaração da Missão e Visão e Valores de FCNM	Não esclareceu o que é CC	1
	1.1.2 A missão expressa claramente as intenções fundamentais da UO.	S	a) Deliberação do CC da Faculdade que aprova a Missão e Visão e Princípios. b) Missão e Visão e Valores	Não esclareceu o que é CC	1
	1.1.3 A missão inclui planos de inclusão do uso das TICs e inovação educacional no processo de ensino e aprendizagem	S	a) Deliberação do CC da Faculdade que aprova a Missão e Visão e Princípios. b) Missão e Visão e Valores	Não esclareceu o que é CC	1
	A missão encontra-se divulgada:				
	1.1.4 Na página WEB;	S	a) Screen da pag Web. b) URL da Pagina WEB		1
	1.1.5 No programa curricular;	S	Capa e a página em referência do plano curricular carimbado		1
	1.1.6 Nas vitrinas ou em locais públicos;	S	Provas fotográficas da sua publicação		1

Padrão	Critério de verificação	S;N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
1.2 Os objectivos gerais da UO devem estar claramente definidos, ser relevantes, articularem-se com a missão da UO e enfatizarem as necessidades do sector profissional a que servem.	Verifique se os objectivos gerais da UO:				
	1.2.1 Estão claramente definidos;	S	Declaracao da Missao e dos Declaração de objectivos da UO		1
	1.2.2 São relevantes;	S	Declaracao da Missao e dos OBJECTivos da UO		1
	1.2.3 Articulam-se com a missão da UO.	S	Declaracao da Missao e dos OBJECTivos da UO		1
	1.2.4 Os objectivos do curso e/ou programa articulam-se com os objectivos gerais da UO.	S	Declaracao dos OBJECTivos do curso e da UO		1

Quadro resumo do Indicador 1: Missão e objectivos gerais da UO

Indicador 1	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	Critérios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	1.1	6	6	100	100
	1.2	4	4	100	
Total de padrões do indicador 1	2	10	10	200	

Indicador 2

Organização e gestão dos mecanismos de garantia da qualidade

Padrão	Critério de verificação	S;N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
2.1 A UO deve definir o modelo curricular, os métodos de ensino (publicados) e deve garantir uma gestão participativa e transparente dos cursos e/ou programas.	Verifique se existe(m):				
	2.1.1 Quadro curricular definido e aprovado;	S	Capa e Guião de Elaboração dos cursos, Bases e diretrizes curriculares e Plano Curricular		1
	2.1.2 Métodos de ensino definidos.	S	CQ: Bases e diretrizes curriculares / capa do Plano curricular e página assinada e carimbada		1
	2.1.3 Existe um responsável/director de curso e/ou programa.	S	Despacho de nomeação do Responsável do curso		1
2.2 A UO deve possuir os recursos necessários para cumprir com os requisitos dos processos de ensino- aprendizagem, investigação científica e actividades afins relativas ao curso e/ou programa e sistema de garantia da qualidade académica e administrativa.	Verifique se existe (m):				
	2.2.1 Projeções orçamentais;	S	Projeções orçamentais e as devidas rubricas		1
	2.2.2 Procedimentos administrativos legalmente válidos para a execução do orçamento;	S	Manual de procedimentos para a execução do orçamento		1
	2.2.3 Diversidade de fontes de financiamento.	S	Financiamento do OGE, projectos do CAPP e Regulamento de Receitas próprio		1
	Existem linhas orçamentais distribuídas pelas seguintes rubricas:				
	2.2.4 Processo de ensino-aprendizagem;	S	Plano de orçamento específico ou distributivo		1

	2.2.5 0Investigação científica e extensão;	S	Plano de orçamento específico ou distributivo		1
	2.2.6 Garantia da qualidade;	S	Plano de orçamento específico ou distributivo		1
	2.2.7 Formação (docentes e CTA).	S	Plano de orçamento específico ou distributivo		1
2.3 A UO deve ter descrições das tarefas/funções e responsabilidades do pessoal de direcção, docente e técnico-administrativo do curso e/ou programa.	As descrições de tarefas/funções são baseadas nos estatutos e regulamento para:				
	2.3.1 A direcção;	S	CQ: Termos de referência das funções e tarefas de Direcção - RGI		1
	2.3.2 Os docentes;	S	CQ: Termos de referência das funções e tarefas de docentes - RGI		1
	2.3.3 O CTA;		CQ: Termos de referência das funções e tarefas do CTA		1
	2.3.4 O responsável pelo registo académico.	S	CQ: Termos de referência das funções e tarefas do responsável pelo registo académico		1
2.4 A UO deve ter planos de formação e sistema de avaliação de desempenho do pessoal académico afecto ao curso e/ou programa.	Existe uma política/ plano de formação para o pessoal:				
	2.4.1 Docente;	S	Política ou plano de formação docente e Regulamento da Carreira docente		1
	2.4.2 CTA.	S	Política ou plano de formação do CTA e EGFAE		1
	Existem procedimentos de avaliação de desempenho para:				
	2.4.3 Docentes;	S	Ficha de avaliação do desempenho docente e SIGEUP		1
	2.4.4 CTA.	S	Ficha de avaliação de desempenho do CTA		1
	2.4.5 Existe um sistema para a resolução de conflitos.	S	Novo EGFAE - Lei nr. 23/2007 de 1 de Agosto BR nr. 40, I série de 26/02/2018		1

**Quadro
resumo
do**

2.5 O curso e/ou programa	Verifique se existe(m):				
deve possuir mecanismos e procedimentos de gestão e garantia da qualidade.	2.5.1 Sistemas internos de garantia da qualidade de curso e/ou programa.	S	Termos de referência do gabinete de qualidade e RGI		1
	2.5.2 Procedimentos e instrumentos para a recolha de informação e avaliação periódica do corpo docente e discente;	S	SIGEUP/Fichas de notas dos estudantes/testes/planos analíticos/ficha de avaliação do pessoal docente		1

Indicador 2: Organização e gestão dos mecanismos de garantia da qualidade

Indicador 2	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	Critérios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	2.1	2	2	100	100
	2.2	7	7	100	
	2.3	4	4	100	
	2.4	5	5	100	
	2.5	2	2	100	
Total do indicador 2	5	20	20	500	

Indicador 3

Currículo					
Padrão	Critério de verificação	S; N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
3.1 Os objectivos de curso e/ou programa currículo deve estar claramente definidos e compatíveis com a missão e a estratégia da Unidade Orgânica	Verifique se:				
	3.1.1 Objectivos gerais de curso e/ou programa estão claramente definidos e compatíveis com a missão da UO;	S	C: Plano curricular/ Missão e o plano estratégico da UO		1
	3.1.2 Objectivos de aprendizagem (conhecimento, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos de acordo com o Quadro Curricular da Instituição;	S	C: Plano curricular/ Bases e Directrizes Curriculares da UP		1
	3.1.3 A designação do curso e/ou programa e adequada aos objectivos gerais e objectivos de aprendizagem fixados	S	C: Plano curricular/		1
	3.1.4 A duração do curso e/ou programa está definida em conformidade com a legislação em vigor no País ou Quadro Curricular da Instituição.	S	C: Plano curricular/ Bases e Directrizes Curriculares da UP/Lei do Ensino Superior (Nº 27/2009)/Regulamento do Quadro Nacional de Qualificações/Decreto Nº		1

Padrão	Critério de verificação	S; N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	3.1.5 O número total de créditos do curso e/ou programa está definido em conformidade com a legislação em vigor no País.	S	C: Plano curricular/ SNATCA		1
	3.1.6 Existe uma proporção de créditos entre as disciplinas nucleares, complementares e opcionais.	S	C: Plano curricular/ SNATCA		1
	3.1.7 Existem mecanismos que garantem o cumprimento da carga horária no processo de ensino e aprendizagem <i>online</i> .	N			0
3.2 O conteúdo do currículo deve ser relevante e garantir o desenvolvimento de competências nas áreas de investigação científica e extensão e práticas profissionais, e deve estar ajustado às exigências da sociedade.	Verifique-se:				
	3.2.1 Os objectivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimento, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objectivos de aprendizagem definidos para o curso e/programa.	S	Plano Curricular e planos temáticos		1
	3.2.2 As disciplinas ou módulos de ensino presencial, foram adaptadas para assegurar o início do ensino e aprendizagem	S	Curriculo; Uso das plataformas Google Classroom, Google Meet, Zoom e WhatsApp		1

Padrão	Critério de verificação	S; N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	<i>online</i>				
	3.2.3 Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimento, aptidões e competências).	S	Plano Curricular e Planos temáticos		1
	3.2.4 A matéria prevista na disciplina ou módulo será leccionada no modelo presencial e <i>online</i>	S	Plano Curricular		1
	3.2.5 Foi feita a pré-testagem dos materiais de ensino e aprendizagem para garantir que os estudantes estarão em condições de alcançar os objectivos de aprendizagem	S	C: Plano curricular do curso		1
	3.2.6 A lista da bibliografia principal actualizada, recomendada e utilizada contém os conteúdos do curso e/ou programa.	S	Planos Temáticos e Lista da Bibliografia do curso actualizada		1
	3.2.7 Existem processos de consulta à sociedade, ordens profissionais e empregadores no âmbito do desenho curricular.	S	Pareceres/Atas de reuniões de reuniões ou encontros		1

Padrão	Critério de verificação	S; N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
3.3 Os métodos de ensino-aprendizagem e de avaliação dos estudantes devem ser consistentes e coerentes com o modelo curricular adoptado e com os objectivos de aprendizagem do curso e/ou programa e devem estar centrados no estudante.	Verifique se:				
	3.3.1 As metodologias de ensino são adequadas aos objectivos de aprendizagem (conhecimento, aptidões e competências) definidos para o curso e/programa e para cada uma das unidades curriculares	S	Plano curricular		1
	3.3.2 A estratégia de ensino-aprendizagem está centrado no estudante.	S	Plano Curricular Inquérito aos estudantes		1
	3.3.3 Existem mecanismos de feedback objectivo e regular dos estudantes sobre os pontos fortes e fracos dos métodos de ensino-aprendizagem <i>online</i> .	S	Inquérito aos estudantes		1
	3.3.4 As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas	S	C: QE, Plano curriculares,		1
3.4 As metodologias previstas para a avaliação dos	Verifique se:				
	3.4.1 Os métodos de avaliação dos estudantes são claramente		C. Planos curriculares		1

Padrão	Critério de verificação	S; N ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
estudantes devem estar definidas em função dos objectivos de aprendizagem (conhecimento, aptidões e competências) das unidades curriculares.	definidos em função dos objectivos de aprendizagem.				
	3.4.2 Existem mecanismos seguros de registo e documentação dos dados de avaliação para garantir a credibilidade dos resultados.	S	Prova do SIGEUP		1
	3.4.3 Existem procedimentos e instrumentos de avaliação adaptados ao ensino e aprendizagem <i>online</i>	S	Uso das plataformas Google Classroom, Google Meet, Zoom e WhatsApp Adenda do ensino e aprendizagem, incluir as TIC's como modalidade de ensino (ensino Híbrido)		1
	3.4.4 Existe um guião sobre o uso das TICs no processo de ensino e aprendizagem <i>online</i>	S	Manual de utilização das TICs/guião de utilização		1
	3.4.5 Existem mecanismos de monitoria e apoio apropriado para a melhoria do ensino e aprendizagem <i>online</i>	S	Adenda de plano de formação e capacitação incluir as TIC's como modalidade de ensino (ensino Híbrido)		1
	3.4.6 Existem mecanismos de detecção de plágio e de outras fraudes académicas.		Prova do sistema de detecção de plágio, CQIE e Contrato da UTL		1

Quadro resumo do Indicador 3: Currículo

Indicador 3	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	CrITÉrios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	3.1	7	6	85.7	96.4
	3.2	7	7	100	
	3.3	4	4	100	
	3.4	6	6	100	
Total do indicador 3	4	24	23	385.7	

Indicador 4

Corpo docente do ciclo de estudos

Padrão	CrITÉrio de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
4.1 O curso e/ou programa deve ter um corpo docente qualificado em número suficiente para funcionar efectivamente.	Verifique se:				
	4.1.1 O docente responsável pela coordenação de curso e/programa tem o perfil adequado	S	C:Termos de referência das funções e tarefas do Director do Curso e qualificações do docente nomeado	Incluir o CV	1
	4.1.2 O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado	S	C: Cadastro de docentes/Lista de distribuição dos docentes pelas disciplinas/Qualificações do corpo docente,		1

		CQID		
4.1.3 Os docentes terão acesso às tecnologias necessárias, incluindo acesso à internet.	S	Adenda de plano de formação e capacitação incluir as Tics como modalidade de ensino (ensino Híbrido) e Contratos de aquisição dos serviços de		1

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
			internet e meios Tecnológicos		
	4.1.4 O corpo docente previsto tem formação psicopedagógica.		C: Lista de docentes e Prova de formação psicopedagógica/ Certificados/ Diplomas de Formação		1
	4.1.5 Existe planos de formação e capacitação dos docentes para uso das TICs e para a condução de processos de ensino e aprendizagem <i>online</i> .	S	Adenda de plano de formação e capacitação incluir as Tics como modalidade de ensino (ensino Híbrido)		1
4.2 A UO deve possuir e implementar uma política de recrutamento e selecção e progressão na carreira adequada para as necessidades de docência, investigação e extensão.	Verifique se existem relativamente ao corpo docente:				
	4.2.1 Procedimentos de recrutamento e selecção que garantam a igualdade e equidade de género.	N	Sem evidência		0
	4.2.2 Planos de formação académica.	S	- Plano de formação do corpo docente		1

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	promoção e progressão na carreira.		CQID - Regulamento carreira docente - Despachos de promoção / progressão		
	4.2.3 Políticas e procedimentos de	S	Lista de promoções e progressões;		1

Quadro resumo do Indicador 4: Corpo docente

Indicador 4	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	Critérios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	4.1	5	5	100	83.3
	4.2	3	2	66.7	
Total do indicador 4	2	8	7	166.7	

Indicador 5

Corpo discente

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/ A	Evidências	Comentários	Pontuação
5.1 A UO deve implementar políticas que respeitem a igualdade de oportunidades, equilíbrio de género e ter critérios e procedimentos claros de admissão e de aconselhamento dos estudantes	Verifique se existem:				
	5.1.1 Políticas de admissão de estudantes que garantam a igualdade e equidade de género no curso e/ou programa.	S	Estratégia do Género da UPM		1
	5.1.2 Procedimentos claros de admissão do corpo discente ao curso e/ou programa.	N		Não apresentaram evidência nenhuma para este número	0
	5.1.3 Critérios de selecção de estudantes ao curso e/ou programa.	S	Regulamento Académico e Edital		1
	5.1.4 Sistemas de divulgação dos requisitos de admissão para o curso e/ou programa	S	Currículo & Edital		1
	5.1.5 Uma estrutura clara de comunicação aos estudantes sobre a leccionação das disciplinas ou módulos	S	Adenda do ensino e aprendizagem a incluir as Tics como modalidade de ensino (ensino		1

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	5.1.6 Há um programa de capacitação dos estudantes para o uso das TICs na aprendizagem online	S	Adenda de plano de formação e capacitação dos estudantes para incluir as Tics como modalidade de ensino (ensino Híbrido)		1
	5.1.7 Estrutura e medidas de apoio, de aconselhamento e acompanhamento dos estudantes	S	Gabinete de apoio ao estudante. Termos de Referência da DSS e Lista de estudante Educadores de Pares, CQIE		1
	5.1.8 Equipamento, espaços de apoio on-line e acesso à internet.	S	Evidências de internet e sala de informática. Relatório produzido pelo sistema/Link da Plataforma Moodle do CEAD/Sessões por sistema de videoconferência	Foi observada o sector que administra e distribui internet para o uso na UO	1

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	5.1.9 Garantia de participação inclusiva dos estudantes no processo de ensino e aprendizagem online	N	Relatório de acesso comparado com a lista da turma e imprimir a lista de visualizações da aula	A evidência indicada não parece ser apropriada	0
	5.1.10 Um sistema funcional de apresentação de dúvidas <i>online</i> e de feedback aos estudantes.	N	Imprimir o fórum de ajuda (SIGEU P e CEAD) de feedback com o número de visualizações de estudantes	A evidência indicada não parece ser apropriada	0

Quadro resumo do Indicador 5: Corpo discente

Indicador 5	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	CrITÉrios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	1	10	7	70	70
Total do indicador 5	1	10	7	70	

Indicador 6

Pesquisa e extensão

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
6.1 A UO deve possuir recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do cursos e/ou programas em actividades de investigação e extensão.	Verifique se existem:				
	6.1.1 Políticas de investigação;	S	Política de pesquisa da UP-Maputo e Regulamento de Apoio à Publicação		1
	6.1.2 Linhas de investigação;	S	Termos de Referência dos Departamentos de Pesquisa e Regulamento de Apoio à Pesquisa e Extensão		1
	6.1.3 Existem políticas internas relativas à extensão e à forma da sua operacionalização	S	Política de Extensão e Inovação da UP-Maputo,		1
	6.1.4 Existe uma lista de actividades de extensão	S	Programas correntes de actividades de extensão		1
	6.1.5 Existem publicações do corpo docente e investigadores em revistas nacionais/internacionais com revisão de pares, livros e capítulo de livro,	S	C: Lista de artigos (capa, índice da revista, livros e capítulo do livro, etc); e Link, planos curriculares		1

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	nos últimos cinco anos ¹ , com relevância para a área do curso e/ou programa.				
6.2 A UO deve possuir recursos financeiros, logísticos e humanos suficientes para as actividades de investigação e extensão.	Verifique se existe (m):				
	6.2.1 Financiamento específico para as actividades de investigação.	S	Plano distributivo. Planos de orçamento; PESOE e Regulamento de Receitas Próprias		1
	6.2.2 Financiamento para as actividades de extensão.	S	Planos de orçamento; PESOE e Regulamento de Receitas Próprias		1
	6.2.3 Memorandos de prestação de serviço a comunidade	S	Contratos ou memorandos (direccionado ao curso) de prestação de serviços		1

Quadro resumo do Indicador 6: Pesquisa e Extensão

Indicador 6	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	Critérios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	6.1	5	5	100	100
	6.2	3	3	100	
Total do indicador 6	2	8	8	200	

¹Standard de aceitação: 50% dos docentes com pelo menos uma publicação em revistas/editoras com revisão de pare

Indicador 7

Infraestruturas - laboratórios, salas de aulas, bibliotecas e equipamentos

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
7.1 A UO deve possuir instalações físicas (espaços lectivos, bibliotecas, sala de computadores,...) necessárias ao cumprimento dos objectivos de aprendizagem do curso e/ou programa	Verifique se existem:				
	7.1.1 Salas de aulas que correspondam à demanda.	S	Descrição da sala de aulas Verificação física	Existem salas especializadas para leccionação do curso	1
	7.1.2 Sala de reuniões e/ou conferências.	S	Verificação física	Foi apresentada 01 sala de reuniões	1
	7.1.3 Laboratórios devidamente equipados de acordo com os cursos oferecidos.	S	Verificação física	A UO conta com 04 laboratórios equipados	1
	7.1.4 Biblioteca.	S	Verificação física	A UO tem uma biblioteca física e outra virtual.	1
	7.1.5 Sala de informática.	S	Verificação física	Foi apresentada uma sala com 22 computadores funcionais	1
	7.1.6 Sala de docentes.	S		Não mostrada nenhuma sala par docentes	1
	7.1.7 Área administrativa (secretaria, finanças, registo académico, gestão interna, recursos humanos).	S	Verificação física		1
	7.1.8 Gabinete de apoio aos estudantes.	S	Verificação física		1
	7.1.9 Gabinete de gestão e/ou garantia da qualidade.	S	Verificação física		1
	7.1.10 Área para refeições;	S	Verificação física		1

7.1.11 Posto para prestação de primeiros socorros devidamente equipado para apoio à comunidade académica;	S	Verificação física	Foi apresentado um posto médico	1
---	---	--------------------	---------------------------------	---

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	7.1.12 Área para convívio;	S	Verificação física		1
	7.1.13 Espaços desportivos;	S	Verificação física	Campos polivalentes	1
	7.1.14 Facilidade para pessoas com necessidades especiais.	S	Verificação física	Rampas e corrimão na UO	1
	Existe infraestrutura suficiente para o suporte técnico em termos de				
	7.1.15 Plataformas adequadas para o processo de ensino e aprendizagem on-line	S	Verificação física	A UO apresentou um centro de informática e comunicação com internet; Registo Académico	1
	7.1.16 Estrutura de apoio técnico ao processo de ensino e aprendizagem <i>online</i>	N	Estrutura de apoio não observada durante a visita as instalações		0
	7.1.17 Serviços técnicos efetivos em termos de backup;	S	Verificação física	A UO apresentou um centro de informática e comunicação com internet	1
7.2 A UO deve ter equipamentos e serviços de apoio	7.1.18 Recursos para desenvolver conhecimento e as habilidades dos seus profissionais da TICs (CTA).	S	Verificação física	A UO apresentou um centro de informática e comunicação com internet	1
	Verifique se existem e se estão a funcionar:				
	7.2.1 Máquina fotocopidora ² .	S	Verificação física		1
	Computadores:				

²Standard de aceitação: pelo menos uma ao serviço dos estudantes e, pelo menos, uma ao serviço dos docentes e CTA.

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
para o curso e/ou programa funcionar efectivamente.	7.2.2 Na biblioteca;	S	Descrição, Prova fotográfica		1
	7.2.3 Na sala de informática (pelo menos 1 computador para 2 estudantes).	S	Verificação física		1
	7.2.4 Os docentes terão acesso às tecnologias necessárias, incluindo a internet no processo de ensino <i>online</i>	S	Verificação física		1
	Internet (operacional) na biblioteca:				
	7.2.5 Para acesso dos leitores.	S	Verificação física		1
	7.2.6 Internet (operacional) na sala de informática;	S	Verificação física		1
	7.2.7 <i>Wireless</i> na UO.	S	Verificação física		1
7.3 A UO deve ter salas de aulas confortáveis e devidamente equipadas.	Verifique se as salas de aula têm:				
	7.3.1 Iluminação adequada.	S	Verificação física		1
	7.3.2 Janelas com persianas ou cortinas.	S	Verificação física		1
	7.3.3 Ventilação adequada (janelas de rede, ar condicionado adequado ou ventoinhas.	S	Verificação física		1
	7.3.4 Número suficiente de cadeiras para docentes e estudantes (uma cadeira por pessoa).	S	Verificação física		1

7.3.5 Espaço adequado e flexível para actividades	S	Verificação física	1
---	---	--------------------	---

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	em grupo (sala com dimensões de 7m x 6m) para 30 estudantes ³ .				
	7.3.6 Quadro convencional ou moderno.	S	Verificação física		1
	7.3.7 Quadro de anúncios.	N			0
	7.3.8 Baldes para o lixo classificado segundo as normas de reciclagem.	N	Verificação física		0
	Verifique se a UO possui:				
	7.3.9 <i>Data show</i> funcional disponível.	S	Verificação física		1
7.4 A UO deve ter laboratórios devidamente equipados para as aulas práticas.	Verifique se o laboratório possui:				
	7.4.1 Iluminação adequada.	S	Verificação física		1
	7.4.2 Ventilação adequada (janelas de rede ar condicionado ou ventoinhas operacionais).	S	Verificação física		1
	7.4.3 Espaço adequado (suficiente para 3 grupos de 4 a 6 estudantes de cada vez).	S	Verificação física		1
	7.4.4 Quadro convencional ou moderno.	S	Verificação física		1
	7.4.5 Armários para	S	Verificação física		1

³Faça uma regra 3 simples para casos em que as dimensões da sala sejam diferentes.

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	equipamento, consumíveis e reagentes com fechadura segura.				
	7.4.6 Consumíveis, reagentes e equipamentos em número suficiente que estejam de acordo com as disciplinas do curso e/ou programa.	S	Verificação física		1
7.5 A biblioteca deve estar devidamente equipada e organizada.	Verifique se a biblioteca possui:				
	7.5.1 Iluminação adequada.	S	Verificação física		1
	7.5.2 Ventilação adequada (janelas de rede, ar condicionado adequado ou ventoinhas.	S	Verificação física		1
	7.5.3 Prateleiras suficientes para arrumar e organizar os livros por áreas temáticas.	S	Verificação física		1
	7.5.4 Armários para guardar livros e materiais, com fechadura segura.	S	Verificação física		1
	7.5.5 Mesas e cadeiras para leitura e estudo.	S	Verificação física		1
	7.5.6 Um sistema operacional de registo e catalogação de livros e revistas.	S	Prova fotográfica/QE		1
	7.5.7 Pelo menos 3 cópias das obras de referência de cada disciplina ou módulo	S	Verificação física		1

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	nucleares descritos no currículo (seleccionar aleatoriamente um currículo e verificar a literatura recomendada).				
	Verifique se existe o seguinte material audiovisual para uso dos estudantes ⁴ :				
	7.5.8 TV;	N/A			1
	7.5.9 computador com ligação a CD-roms/DVDs;	N/A			1
	Um sistema funcional de registo de livros:				
	7.5.10 Para leitura interna;	S	Verificação física		1
	7.5.11 Para empréstimo;	N	Sistema eletrónico da biblioteca/	A biblioteca não empresta livros e outros materiais	0
7.6 A UO deve possuir casas de banho adequadas e limpas para o uso dos docentes, estudantes e CTA.	7.5.12 Um sistema de responsabilização que assegure a conservação dos livros e outros itens da biblioteca.	S	Verificação física		1
	Existem casas de banho separadas para:				
	Estudantes:				
	7.6.1 Mulheres;	S	Verificação física		1
	7.6.2 Homens;	S	Verificação física		1
	Docentes e CTA:				
	7.6.3 Mulheres	S	Verificação física		1
	7.6.4 Homens	S	Verificação física		1

⁴Se tiver equipamento mais moderno que o que está abaixo descrito identifique por favor aquilo que possui.

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	7.6.5 Existe água canalizada nas casas de banho.	S	Verificação física		1
	7.6.6 O autoclismo de cada uma das sanitas está a funcionar.	S	Verificação física		1
	7.6.7 Existe um recipiente com saco de plástico para o lixo em todas as casas de banho.	N		Nem todas tinham	0
	7.6.8 Existem fechaduras nas portas de todas as casas de banho.	S	Verificação física		1
	7.6.9 Existe casa de banho para pessoas com necessidades especiais	S	Verificação física		1

Quadro resumo do Indicador 7: Infraestruturas - laboratórios, salas de aulas, bibliotecas e equipamentos

Indicador 7	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	Crítérios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	7.1	18	17	94.4	88.6
	7.2	7	5	71.4	
	7.3	9	8	88.9	
	7.4	6	6	100	
	7.5	12	11	91.7	
	7.6	9	8	85.7	
Total do indicador 7	6	61	54	532.1	

Indicador 8

Corpo técnico administrativo (CTA)					
Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
8.1 A UO deve ter um CTA suficiente para curso e/ou programa funcionar efectivamente.	Existe uma lista do CTA e respectivos TORs ⁵ necessários ao curso e/ou programa:				
	8.1.1 Registo académico;	S	Capa do RGI , artigo específico e Despacho de nomeação do Responsável		1
	8.1.2 Laboratórios;	S	Capa do RGI, artigo específico e lista dos técnicos de laboratório		1
	8.1.3 Sala de informática;	S	Capa do RGI , artigo específico e Despacho de nomeação do Responsável		1
	8.1.4 Biblioteca;	S	Capa do RGI, artigo específico e lista dos técnico da Biblioteca		1
	8.1.5 Apoio social;	S	Termos de Referência da DSS e Lista do Pessoal DSS		1
	8.1.6 Secretaria;	S	Capa do RGI , artigo específico e Despacho de nomeação do Responsável		1
	8.1.7 Recursos humanos;	S	Capa do RGI , artigo específico e Despacho de nomeação do Responsável		1
	8.1.8 Finanças;	S	Capa do RGI , artigo específico e Despacho de nomeação do Responsável		1

⁵Termos de referência (descrição de funções).

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	8.1.9 Os rácios CTA/docentes são aceitáveis (1 para 25 docentes).	S	Lista do CTA e Docentes		1
	8.1.10 Os rácios CTA/estudantes são aceitáveis (1 para 50 estudantes).	S	Lista de estudantes e CTA		1
8.2 O CTA tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio a leção do curso e/ou programa	Existem documentos no processo individual do CTA:				
	8.2.1 Certificado de habilitações;	S	Certificado de Habilitações Literárias		1
	8.2.2 CV;	S	CV		1
	8.2.3 Diploma de cursos de aperfeiçoamento profissional.	S	Diploma ou Certificado		1
8.3 A UO deve possuir políticas e implementar procedimentos de recrutamento, selecção, formação, gestão do desempenho e progressão na carreira do CTA.	Existem procedimentos claros de recrutamento e selecção do CTA:				
	8.3.1 Lançamento de concurso;	S	Q CTA, Edital do concurso		1
	8.3.2 Nomeação de um júri;	S	Q CTA, Despacho de nomeação de júri		1
	8.3.3 Resultados da selecção.	S	Q CTA, ata de apuramento e publicação no BR		1
	8.3.4 Existem planos claros de formação do CTA.	S	Planos de formação do CTA; CQICTA		1
	8.3.5 Existe um sistema de avaliação de desempenho do CTA.	S	Fichas de avaliação do desempenho do CTA e a respectiva lei		1

Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
	8.3.6 Existem planos de carreiras claros para o CTA.	S	Sistema de carreiras e remunerações e resolução nº 45/2015 de 31 de Dezembro		1
8.4 A UO deve garantir que os direitos, as normas e condições de higiene e segurança do CTA são respeitados e valorizados.	Verifique se:				
	8.4.1 Existem regulamentos e normas que definam os direitos do CTA.	S	Estatuto geral e Regulamento do Funcionário e Agente do Estado e RGI		1
	8.4.2 Existem materiais e equipamentos que garantam a higiene e segurança do CTA no local de trabalho.	S	Provas fotográficas. Nomeação e ToRs do HST na UO-Maputo		1

Quadro resumo do Indicador 8: Corpo Técnico Administrativo

Indicador 8	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	Crítérios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	8.1	10	10	100	100
	8.2	3	3	100	
	8.3	6	6	100	
	8.4	2	2	100	
Total do indicador 8	4	21	21	400	

Indicador 9

Nível de internacionalização					
Padrão	Critério de verificação	S; N; ou N/A	Evidências	Comentários	Pontuação
9.1 A UO deve possuir e implementar políticas para promoção da mobilidade de docentes, investigadores e estudantes do curso e/ou programa.	Verifique se existe(m):				
	9.1.1 Uma política para promoção da mobilidade de docentes.	S	Política de Cooperação, Internacionalização e mobilidade		1
	9.1.2 Uma política para promoção da mobilidade de estudantes.	S	Política de Cooperação, Internacionalização e mobilidade		1
	9.1.3 Parcerias com outras instituições nacionais e internacionais que leccionam cursos/ou programas similares;	N	Não encontrados memorandos e acordos na pasta de evidências		0
	9.1.4 Mobilidade de investigadores.	N	Não encontramos evidências. A carta convite não é referente a docentes do curso		0

Quadro resumo do Indicador 9: Internacionalização

Indicador 9	Nº de padrões	Nº de critérios de verificação do padrão	Crítérios de verificação alcançados	Desempenho no padrão (%)	Desempenho no indicador (%)
	9.1	4	4	50	50
Total do indicador 9	1	4	2	50	

RESUMO DO MAPA DE INDICADORES

Indicador		Total de padrões por indicador	Total de Desempenho dos padrões (%)	Desempenho da UO no indicador (%)	Desempenho qualitativo do curso (%)
I	Missão e objectivos gerais da unidade orgânica	2	200	100	REÚNE REQUISITOS PARA ENTRAR EM FUNCIONAMENTO
II	Organização e gestão dos mecanismos de garantia de qualidade	5	500	100	
III	Currículo	4	385.7	96.4	
IV	Corpo docente do curso	2	166.7	83.3	
V	Corpo discente	1	70	70	
VI	Pesquisa e extensão	2	200	100	
VII	Infra-estruturas	6	529.7	88.6	
VIII	Corpo técnico administrativo	4	400	100	
IX	Internacionalização	1	100	50	
Subtotal				788.3	
Total do desempenho do curso				87.6	

Média = $\frac{\text{Somatório do desempenho da UO no indicador}}{n}$

Média = $788.3/9 = 87.6\%$

Desempenho Total do Curso = 87.6% → **REÚNE REQUISITOS PARA ENTRAR EM FUNCIONAMENTO**